CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 320 - Francês

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL

15 ª RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 320 - Francês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
838	1264469012	CRISTINA ISABEL LOPES AMANTE	170616 - Agrupamento de Escolas de São Gonçalo, Torres Vedras	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1061	8619151851	BERNARDETE DE LURDES VAZ VELHO DUARTE	151385 - Agrupamento de Escolas Eugénio de Andrade, Porto	EXT	20	TEMPORÁRIO	
1091	6227357375	SÍLVIA DE OLIVEIRA FERREIRA	161860 - Agrupamento de Escolas Viseu Sul	EXT	13	ANUAL	
1100	3534913086	AMADEU PEDRO COELHO FERNANDES	401687 - Escola Secundária de Felgueiras	EXT	14	ANUAL	
1136	3586974795	CÉLIA RAMOS DOS SANTOS DA CRUZ	172182 - Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves, Amadora	EXT	20	ANUAL	
1153	4828052712	CAROLINA PINTO	152432 - Agrupamento de Escolas Escultor António Fernandes Sá, Vila Nova de Gaia	EXT	11	ANUAL	
1192	5446361695	ANA LUISA MOURA OLIVEIRA	150551 - Agrupamento de Escolas de Arrifana, Santa Maria da Feira	EXT	19	TEMPORÁRIO	
1194	8981047529	SÍLVIA MARIA ROCHA DE CARVALHO	150381 - Agrupamento de Escolas de Monserrate, Viana do Castelo	EXT	8	TEMPORÁRIO	
1238	7578398288	ANABELA JORGE MONTEIRO CRESPO	400257 - Escola Secundária Infanta D. Maria, Coimbra	EXT	11	TEMPORÁRIO	
1364	5514056228	RITA ISABEL GATO BIBES	172455 - Agrupamento de Escolas Monte da Lua, Sintra	EXT	C	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).